



DECRETO Nº. 365/2014

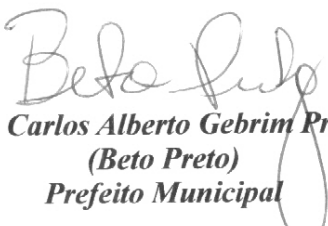
Súmula:- Declara de Utilidade Pública as áreas de terras localizadas no Eixo Projetado do Contorno Ferroviário de Apucarana/PR, para fins de *Desapropriação* amigável ou judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 2º, 5º, LETRAS "H" E "I" E "P", E 6º, DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, ALTERADO PELA LEI Nº 2.786 DE 21 DE MAIO DE 1956, E AINDA TENDO EM VISTA O CONTIDO NO OFÍCIO DO IAP/DLE Nº 035/2014.

D E C R E T A:-

- Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública para fins de *Desapropriação* amigável ou judicial as áreas de terras no Eixo Projetado do Contorno Ferroviário de Apucarana/PR, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, conforme mapa de alocação do Projeto Contorno Ferroviário de Apucarana/PR.
- Art. 2º.** Para fins e na forma do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941 e suas alterações, fica declarada a urgência da presente desapropriação.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 9 de julho de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal